



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete do Vereador César da Farmácia - DEM

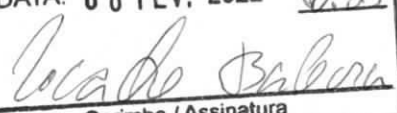
INDICAÇÃO Nº 186 DE 2022

(Vereador César da Farmácia)

Câmara Mun. de Gurupi

21 MAR. 2022

LIDO EM PLENÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 635	HORA: 12:25
DATA: 08 FEV. 2022	
	
Carimbo / Assinatura	

Indica ao Executivo Municipal que seja feita a construção da Casa de Velório Municipal em Gurupi-TO, para que as famílias que não tem condições de pagar pelo alto custo das funerárias, venham ter um lugar apropriado para esse fim.

Senhor Presidente,

Indico na forma regimental, após aprovação do Plenário, que seja encaminhado a Excelentíssima Prefeita Municipal de Gurupi-TO, **Josiniane Braga Nunes**, que seja feita a construção da Casa de Velório Municipal em Gurupi-TO, para que as famílias que não tem condições de pagar pelo alto custo das funerárias, venham ter um lugar apropriado para esse fim.

JUSTIFICATIVA

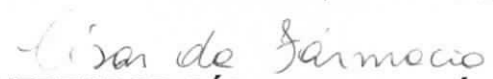
Observamos que quando falece alguém, seu corpo é velado na própria residência dos seus familiares e muitas vezes o local não oferece a devida comodidade, aos que ali comparecem para prestar suas condolências e solidariedade à família enlutada.

A construção ^{de} uma Casa de Velório Municipal, iria facultar à comunidade em geral, em local oficial para esse culto, e para as famílias que não tem condições de pagar pelo alto custo das funerárias, venham ter maior comodidade para a própria família do falecido, aos amigos e familiares.

Assim sendo, estamos formulando esse pedido, esperando contar com a atenção da ilustre Prefeita, no atendimento ao presente pleito.

É a justificativa

Gabinete do Vereador César da Farmácia, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2022.


VEREADOR CÉSAR DA FARMÁCIA


Vereador